

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 18/2019****Pregão Presencial nº 09/2019****Objeto:** Aquisição parcelada de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para a Secretaria de Educação.**Contratada:** Tubarão Licitações Eireli EPP, CNPJ nº 29.310.533/0001-51.**Valores:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para o lote 1; R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para o lote 4 e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para o lote 5, perfazendo o valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais).**Dotação orçamentária:** 2.010.3390.30.00.00-1209.**Data de Assinatura:** 14/02/2019.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Publicado por:**

Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:1EBE683B**LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 19/2019****Pregão Presencial nº 09/2019****Objeto:** Aquisição parcelada de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para a Secretaria de Educação.**Contratada:** Vinicius Aparecido de Almeida ME, CNPJ nº 18.333.846/0001-09.**Valores:** R\$ 26.906,00 (vinte e seis mil, novecentos e seis reais) para o lote 2 e R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais) para o lote 3, perfazendo o valor de R\$ 99.006,00 (noventa e nove mil e seis reais).**Dotação orçamentária:** 2.010.3390.30.00.00-1209.**Data de Assinatura:** 14/02/2019.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Publicado por:**

Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:4643987C**LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019**

LICITAÇÃO Nº 22/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Procuradoria Jurídica, datado de 15 de fevereiro de 2019, que declarou inexigível a aquisição de um automóvel 0 km, Volkswagen, modelo Gol 1.0, MPI 4 portas, ano/modelo 2018/2018, na cor branca, da empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.104.422/0103-84, estabelecida na Rua Singer, 6.751, Campo Largo da Roseira, São José dos Pinhais/PR, CEP 83090-901.

A inexigibilidade se justifica pela adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do pregão eletrônico nº 171/2018 para Registro de Preços realizado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, conforme descrito no Edital, seus anexos e Ata de Registro de Preços.

A aquisição será efetuada com recursos provenientes do PARANACIDADE (Termo de Convênio nº 1157/2018 SEDU) no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e contrapartida do município de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). O pagamento será até 15 (quinze) dias após o recebimento e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes através das dotações orçamentárias 2.026.4490.52.00.00-1531 e 2.026.4490.52.00.00-1543.

Publique-se.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (18.02.2019).

Publicado por:

Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:507BFCE9**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 04-2019**

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”
RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 –
FONE/FAX 0XX 42 3256 1122

DECRETO Nº 04 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO
GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO
AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ALTAIR POLATO, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1095 de 14 de dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2019, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Suplementar	Acréscimo
Suplementar	Anulação de Dotações		100.000,00
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
		Acréscimo	50.000,00
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
		Abertura	
12.365.0010.02010	Manutenção do Ensino Infantil		
3.3.90.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1001.102	Fundeb 40%		
09	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
		Acréscimo	50.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
		Abertura	
10.301.0029.02029	Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
1910.303	Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)		
TOTAL	R\$100.000,00		

Art. 2º - Para cobertura dos valores previstos no art. 1º serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementar	Anulação de Dotações		100.000,00
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
		Anulação	50.000,00
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
		Abertura	
12.361.0013.02013	Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
1170.102	Fundeb 40%		
09	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
		Anulação	50.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
		Abertura	
10.301.0029.02029	Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
1840.303	Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)		
TOTAL	R\$100.000,00		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 15 de fevereiro de 2019.